



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 342, DE 2.021

ASSUNTO: seja oficiado a Associação de Notários e Registradores do Brasil solicitando a intermediação junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e anexos de Mogi Guaçu com vistas a oferta de condições mais céleres de atendimento a seus usuários.

SENHOR PRESIDENTE,

O município de Mogi Guaçu com sua população estimada em 155 mil habitantes, conta com apenas um Cartório de registro civil das pessoas naturais para atendimento da demanda local.

É público e notório que as filas que se formam nas imediações do referido cartório desperta a atenção de quem transita pelo local, causando desconforto e insatisfação a seus usuários, na esteira do tempo demandado e perdido para obtenção dos serviços notariais.

Considerando, por fim, que na maioria das vezes os usuários ficam expostos ao sol causticante e aos efeitos das chuvas torrenciais, na medida em que a sede do Cartório de registro civil não oferece espaço físico e adequado para acomodar número grande de pessoas, fato que propicia a formação de filas ao redor do prédio durante o período da prestação de serviços.

Face ao exposto;

REQUEIRO, na forma regimental de estilo, seja oficiado ao Presidente da Associação de Notários e Registradores do Brasil, representada pelo Sr. George Takeda, com sede na Capital Paulista, concitando essa digna autoridade a intermediar junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos de Mogi Guaçu-SP, com vistas a oferta de condições mais célere de atendimento aos usuários e viabilização de sanitários para uso do público que aguarda na fila para atendimento.

REQUEIRO, finalmente e após deliberação do Douto Plenário, seja dada ciência do inteiro teor desta propositura ao representante do Cartório de Registro Civil de Mogi Guaçu, através da remessa de cópia do documento mencionado.

Sala "Ulysses Guimarães", 24 de novembro de 2.021.

**Vereadora Delegada JUDITE DE OLIVEIRA
(PTB)**